



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 15 de agosto, 2013.

Ofício Gab. Nº 1073/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 819, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação quanto à possibilidade de construção de sanitários públicos na Área Central da Cidade, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar que no momento não temos nenhum projeto de construção ou ativação de sanitários públicos, visto que na praça da catedral existe um sanitário em frente à 1ª Companhia da Polícia Militar, que foi reformado no início da administração passada e depois foi depredado, foi novamente reformado e na época foi nomeado para o local um zelador que acabou sendo agredido, o sanitário hoje se encontra fechado.

Cumpre-nos informar ainda que existem duas leis em vigor que dispõem sobre a disponibilidade de sanitário e bebedouros em empresas que trabalham com atendimento público e a obrigação de instalação de sanitário químicos portáteis em eventos realizados em espaços abertos, sendo as leis nº 5.517/11 e 5.562/11.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Câmara Municipal de Assis

NESTA